

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

FATO RELEVANTE

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Plínio Barreto, nº 365, 14º andar (parte), CEP 01313-020 (“Companhia”), nos termos do artigo 157, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em vista da repercussão relacionada à celebração do Contrato de Assunção de Obrigação e Não Alienação e Não Competição de Negócios celebrado com o Sr. José Seripieri Filho (“Contrato de Não Alienação e Não Competição”), divulgada pela Companhia por meio do Fato Relevante de 1º de outubro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- (i) o Conselho de Administração da Companhia deliberou que quaisquer novas operações com partes relacionadas envolvendo a Companhia e acionista(s) serão obrigatoriamente submetidas à aprovação em assembleia geral de acionistas e que irá propor a alteração, neste sentido, do estatuto social, na próxima assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia;
- (ii) o Conselho de Administração deliberou também a criação de um Comitê de Governança na Companhia, que será liderado por Rogério P. Calderón Peres, e que terá como objetivo identificar, recomendar, aprimorar e auxiliar na adoção das melhores práticas globais em governança corporativa;
- (iii) a XP Gestão de Recursos Ltda. solicitou à administração da Companhia que sejam realizados novos estudos e avaliações para que a remuneração do diretor presidente seja mais alinhada com resultado da Companhia já para o próximo exercício social;
- (iv) por indicação da XP Gestão de Recursos Ltda., a qual, na qualidade de gestora de certos fundos de investimento acionistas da Companhia e investidora em nome próprio, é titular de aproximadamente 9% das ações ordinárias da Companhia, o Sr. Rogério P. Calderón Peres foi nomeado Conselheiro e passará a integrar o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Claudio Bahbout que disponibilizou seu cargo para viabilizar essa nomeação; e
- (v) a Companhia recebeu uma comunicação do Sr. José Seripieri Filho por meio da qual o mesmo (a) renunciou à totalidade da remuneração variável como diretor presidente à qual fazia direito para o exercício social corrente e (b) por ter uma visão de longo prazo e posição de acionista alinhado com o empreendimento de medidas de criação de valor para a Companhia, se comprometeu a adquirir, até o encerramento deste exercício social, ações da Companhia ao longo de pregões da B3 em um valor mínimo equivalente à indenização recebida em razão da celebração do Contrato de Não Alienação e Não Competição.

As medidas anunciadas nesta data reforçam e elevam a governança corporativa, o processo de profissionalização do Conselho, o alinhamento da Companhia com o Sr. José Seripieri Filho, seu fundador

e principal acionista, fortalecendo a implementação e desenvolvimento das metas operacionais e estratégias Companhia.

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 07 de outubro de 2018.

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho
Diretora Financeira e de Relações com Investidores